**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO 019/2023**

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, considerando as impugnações apresentadas e decisão do Pregoeiro e Procuradoria do Município, a qual homologo integralmente, que fica **RETIFICADO** o item 01 do Edital, DO OBJETO, ficando com o seguinte texto:

***CONTRATAÇÃO DE EQUIPE COM 6 (SEIS) PROFISSIONAIS PARA SERVIÇOS DE VIGIA E MONITORAMENTO NOS ESPAÇOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DURANTE OS HORÁRIOS DE AULA.*** *Exercer monitoramento e vigia em todas as áreas, nas dependências internas e externas, quando for o caso, com rondas de rotina programadas nas vias de acesso, garagem e pátios, adotando os cuidados e providências necessárias para o desempenho das funções e manutenção da tranquilidade, e em especial, os seguintes procedimentos: 1- Verificar a existência de objetos, pacotes ou embrulhos suspeitos abandonados por ocasião da vistoria dos ambientes; 2 - Manter afixado no posto de monitoramento e vigia, em local visível, o número do telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiro e dos responsáveis pela administração da instalação; 3- Colaborar com as Policias Civil e Militar, nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Contratante, facilitando, da melhor maneira possível, a atuação daqueles; 4- Manter sob monitoramento e vigia a entrada e saída de pessoa, encaminhar a recepção pessoas estranhas aos quadro do órgão, impedir a entrada de pessoas estranhas e não autorizadas; 5 - Atentar para quaisquer atitudes suspeitas na saída de pessoas em veículos ou a pé, tomando as medidas necessárias para impedir que ilícitos sejam praticados.6- Informar à chefia do serviço de segurança qualquer alteração em seu posto; 7- Abrir e fechar as portas dos edifícios, no inicio e no final do expediente;*

Fica redesignada data para recebimento dos envelopes, credenciamento e sessão de habilitação e julgamento das propostas, para o dia **25/05/2023, às 9:00** horas da manhã.

 Timbó Grande – SC, 09 de maio de 2023

Valdir Cardoso dos Santos Caio Pompeu Francio Rocha

 **Prefeito Municipal Advogado OAB/SC 24642**

#